

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

RESOLUÇÃO 04/2018

Cria a Comissão de
Acompanhamento e
Monitoramento do Ensino
Fundamental

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1222 de 21 de novembro de 1997 e a Lei 3183 de 17 de maio de 2017, em reunião ordinária realizada em 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art 1º- Criar a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Fundamental

Art 2º- Nomeia os seguintes membros para compor a comissão:

- a) Sueli Clara Zimmermann – Representante das Organizações não governamentais;
- b) Maristela Fatima Alves dos Santos – Representante do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- c) Idilzamar Francisco Pacheco - Representante dos Inativos da Educação de Navegantes.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Navegantes, 05 de Junho de 2018


Máira Campestrini

Presidente
COMEN